

INFORME TRIBUTÁRIO

Exclusão do PERT por falta de regularidade fiscal

Aqueles que achavam que, depois da adesão ao PERT, teriam um período de tranquilidade para gerir o pagamento de seus tributos atrasados, aparentemente se equivocaram. A fome arrecadatória não dará trégua.

Sobre isso, a Receita Federal do Brasil, pretensamente fundamentada em um dispositivo da legislação, do qual tivemos a oportunidade de tratar anteriormente (<https://goo.gl/8vn3Xs>), está comunicando diversos contribuintes sobre a exclusão do programa e a cobrança dos débitos em aberto, sem os benefícios do parcelamento, sob a justificativa de não terem observado a condição de regularidade fiscal após adesão ao PERT.

Em outros dizeres, os contribuintes que deixaram de pagar qualquer tributo federal após 30 de abril de 2017 estão sendo sumariamente excluídos do programa e sofrendo cobranças fiscais.

Chamamos a atenção de nossos clientes para que se atentem a esse risco.

Nossa equipe tributária, como sempre, está à disposição para auxiliar nas repercussões fiscais desse tema.

Equipe Tributária

Gustavo Silva

gustavo.silva@lbzadvocacia.com.br

Bruno Accioly

bruno.accioly@lbzadvocacia.com.br

Dilson Franca

dilson.junior@lbzadvocacia.com.br

Andressa Uller

andressa.uller@lbzadvocacia.com.br

Siga-nos no LinkedIn™ e receba notificações automáticas sempre que publicarmos novos informativos.



<https://www.linkedin.com/company/lbz-advocacia>

Também estamos no Twitter™, onde podem acompanhar a nossa seleção de notícias relevantes sobre o mundo empresarial (clipping):



https://twitter.com/LBZ_Advocacia

Disclaimer:

Esse informativo representa, exclusivamente, a opinião acadêmica de seus autores sobre temas de conhecimento público, de forma que inexistente qualquer relação com um caso prático, principalmente de seus clientes. Esse informativo não tem função legal e não representa uma opinião decorrente de uma assessoria jurídica específica. Não corresponde, portanto, a um parecer jurídico.

Todos os direitos reservados. Os autores autorizam a reprodução do texto, desde que as fontes sejam devidamente citadas.

Caso não queira mais receber esse tipo de material, favor nos enviar um e-mail solicitando sua exclusão.

SÃO PAULO
Av. 9 de Julho, 3893
Jardins / 01407-100
Tel.: 11 3043-4888

www.lbzadvocacia.com.br

CUIABÁ
Av. São Sebastião, 3125, 14º andar
Popular / 78045-400
Tel.: 65 3626-4888